

A Universidade de Leiria e Oeste abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Científica (**BI.200088**), na Unidade de Investigação CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, no âmbito do projeto “**DigiPassPort – Capacitar PME’s Portuguesas para implementar Passaporte Digital de Produto**”, projeto nº 25455, referência COMPETE2030-FEDER-03125600, cofinanciado pelo COMPETE 2030 - Programa Inovação e Transição Digital, no âmbito do PORTUGAL 2030, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia Informática ou áreas afins.

. **Destinatários:** Licenciados em Engenharia Informática ou áreas afins, que sejam estudantes de Mestrado em Engenharia Informática ou áreas afins.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em novembro de 2026.

. **Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos visa investigar, desenvolver e validar soluções baseadas em Internet das Coisas (IoT) para a aquisição, comunicação e disponibilização de dados relevantes para a implementação do Passaporte Digital de Produto (PDP).

A investigação incidirá no desenvolvimento de uma arquitetura modular para recolha de informação associada a produtos, equipamentos e processos, recorrendo a microcontroladores, sensores e dispositivos IoT. Serão estudados mecanismos para a comunicação, integração e disponibilização dos dados recolhidos numa infraestrutura digital que permita a sua utilização por sistemas de suporte ao PDP.3

Os trabalhos terão uma natureza experimental e demonstrativa, permitindo avaliar diferentes alternativas tecnológicas e desenvolver soluções genéricas e replicáveis aplicáveis aos setores abrangidos pelo projeto DigiPassPort.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, da ESTG – Escola de Tecnologia e Gestão, da Universidade de Leiria e Oeste (UL.O), sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): Nuno Carlos Sousa Rodrigues, Nuno Alexandre Ribeiro Costa e Luís Alexandre Lopes Frazão.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.090,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **Painel de avaliação:** Nuno Carlos Sousa Rodrigues (presidente), Nuno Alexandre Ribeiro Costa e Luís Alexandre Lopes Frazão (vogais executivos), David Ferreira Safadinho e Daniel Alexander Lopes Fuentes (suplentes).

. **Prazo de candidaturas:** 27 de outubro de 2026 a 09 de novembro de 2026.

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

- a) Adequação da área do ciclo de estudos do mestrado em que o candidato se encontra inscrito (**AE**)
- b) Classificação do grau académico (**Cf**)
- c) Experiência profissional e/ou académica na área científica da bolsa (**EPA**)
- d) Conhecimentos específicos relacionados com o Plano de trabalhos (**CE**)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:

$$(NF) = [(AE \times 0,30) + (Cf \times 0,20) + (EPA \times 0,20) + (CE \times 0,30)]$$

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos mais bem classificados na análise curricular, até ao máximo de três, serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista:

$$(NFE) = [(NF \times 0,5) + (ENT \times 0,5)].$$

Os candidatos que no final da avaliação obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos do concurso.

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link:

[1 Bolsa de Investigação \(BI200088\) - Projeto DigiPassPort - CIIC | ULO](#)

Clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*
- *Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos (opcional em fase de candidatura);*
- *Curriculum Vitae atualizado do candidato;*
- *Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;*
- *Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.*

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Leiria e Oeste (Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro, publicado com a designação de Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria).

Leiria, 26 de outubro de 2026.

O Pró-Reitor da Universidade de Leiria e Oeste (UL.O),

Diogo Manuel Teixeira Monteiro



Cofinanciado pela
União Europeia